



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso VI,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Mantém o servidor efetivo **SIDNEI ALVES DOS PRAZERES**, inscrito no CPF/MF 887.612.231-15, cedido à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, durante o exercício de 2023.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA